

## EDITORIAL

Estamos envelhecendo mais.

O aumento da longevidade é uma excelente notícia para todos e todas.

No entanto, o viver mais necessita alguns cuidados, um deles é a questão da Seguridade Social.

Portanto, discutir o direito à Saúde, à Assistência e à Previdência Social, pública e privada, torna-se uma questão relevante.

Pesquisando a existência de periódicos científicos reconhecidos pela CAPES especializados em Seguridade Social, não encontramos mais de uma dezena em todo o território nacional. Então, a ANPPREV criou a Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS, a qual foi implantada com o moderno sistema internacional de periódicos *Open Journal Systems* (OJS), cedido graciosamente pelo Instituto Brasileiro da Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Com isso o Centro de Estudos Celso Barroso Leite (CEJUD) da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (ANPPREV) prestigia a comunidade jurídica nacional e internacional com uma Revista eletrônica que visa debater questões atuais relacionadas à Seguridade Social a partir da difusão do conhecimento, de forma íntegra e imparcial.

A reativação do Centro de Estudo Jurídicos da ANPPREV, sob a direção geral do Prof. Dr. Sebastião Faustino de Paula, é um trabalho reconhecidamente árduo de toda a Diretoria da ANPPREV, em especial, da sua presidência, na pessoa da Dra. Maria Santíssima Marques.

Desde o primeiro momento, a Dra. Santíssima tem dedicado atenção ao debate das questões previdenciárias, tendo como *locus* o CEJUD/ANPPREV. De igual sorte, quando o CEJUD acenou a possibilidade de manter um periódico indexado, a Dra. Santíssima apoiou a iniciativa.

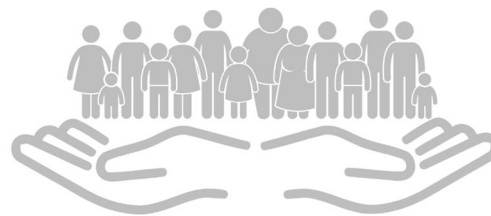
A Revista RASS foi estruturada a partir da congruência de docentes que compõem vários programas de pós-graduação pelo Brasil, demonstrando sua diversidade regional e institucional. O Corpo de Pareceristas seguiu o mesmo critério. De maneira que foi mitigado o problema de endogenia, constituindo a RASS um periódico que almeja o reconhecimento oficial da comunidade científica.

Portanto, temos a honra de apresentar essa primeira edição.

A primeira edição é aberta com um artigo das professoras Dra. Geralda Magella de Faria Rossetto e da professora Dra. Ana Cristina Ben. O artigo explora os conceitos de cidadania global e hospitalidade planetária em relação ao ambiente, tecnologia e previdência social, destacando a responsabilidade na proteção de direitos. Utilizando uma abordagem jurídica e normativa, o estudo propõe que a cidadania global e a hospitalidade planetária são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar humano. A pesquisa enfatiza a

**Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 1, n.1 ,2024, pp:1-24**





importância da responsabilidade coletiva e da proteção dos direitos como elementos centrais para enfrentar os desafios contemporâneos e garantir a sustentabilidade.

Na sequência, o artigo da Profa. Me. Patrícia Bressan analisa os impactos da tributação sobre a previdência complementar no contexto da Emenda Constitucional nº 132/2023. O estudo aborda a diferença entre entidades fechadas e instituições financeiras, destacando o risco de equiparação. Critica a reforma por desconsiderar a natureza social da previdência complementar, potencialmente aumentando a carga tributária e desestimulando investimentos.

A seguir, o artigo da Dra. Vanessa Zanin discute a aposentadoria de pessoas transgênero no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), analisando se a idade de aposentadoria deve considerar o sexo biológico ou o gênero autopercebido. Com base na decisão do STF na ADI 4275, que permite a alteração de nome e gênero no registro civil sem cirurgia, o estudo argumenta que a identidade de gênero autodefinida deve prevalecer no entendimento do direito nacional. Com isso, reconhece-se a diversidade de gênero e os direitos fundamentais dos transgêneros no contexto previdenciário.

A seção de artigos teóricos é arrematada com o artigo da professora Dra. Glória Teixeira da Universidade do Porto e do professor Dr. Sebastião Faustino (Doutor pela Universidade do Porto), que analisa a substituição da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento pela contribuição sobre a receita bruta (CPRB). O estudo investiga a possível transformação da natureza jurídica da CPRB e como isso poderia interessar aos setores públicos e privados, especialmente em contextos político-financeiros. A análise foca na destinação dos recursos arrecadados, que poderiam ser utilizados em áreas além da previdência social, e avalia o impacto no orçamento previdenciário brasileiro.

A seção de artigos de comunicação de pesquisa é aberta com artigo muito interessante dos professores Dr. Ivam Peleias e Allan de Aquino Pereira de Lima. O artigo propõe um *framework* de controles internos para uma organização do terceiro setor, visando melhorar sua gestão. A pesquisa, dividida em quatro etapas, incluiu diagnóstico, busca por estudos semelhantes, aplicação do *framework* e avaliação de resultados. Os gestores relataram benefícios a curto e longo prazo. O estudo destaca a importância de ferramentas de gestão específicas para o terceiro setor, contribuindo para a solução de problemas e promovendo a transparência e eficiência.

O artigo seguinte comunica a pesquisa do Me. Aluizo Silva de Lucena. Lucena examina a representação de agentes públicos pela Advocacia-Geral da União (AGU) sob a perspectiva da Teoria da Agência. A pesquisa qualitativa utiliza análise de conteúdo de entrevistas com membros da AGU e análise documental de norma e processos como evidências. O estudo constatou que a AGU tem uma elevada taxa de sucesso na representação, sem conflitos de interesse evidentes.

Na seção dedicada à artigos científicos na versão em língua inglesa constam dois artigos, um deste Editor, fruto da pesquisa em Mestrado na Fundação Getulio Vargas e da professora Me. Elenice Hass. Hass discute o papel do Supremo Tribunal Federal (STF) na definição da seguridade social como um direito humano e

**Revista ANPPREV de Seguridade Social – RASS – v. 1, n.1 ,2024, pp:2-24**





fundamental, destacando a dignidade da pessoa humana como princípio central. A autora explora como o direito à seguridade social deve ser reconhecido universalmente e analisa decisões do STF que influenciam essa perspectiva. Apesar do reconhecimento teórico, o STF frequentemente prioriza a segurança econômica em detrimento da social. O artigo critica essa abordagem, defendendo que a seguridade social seja tratada como um direito essencial e inalienável, alinhado aos princípios fundamentais da Constituição.

Finalmente, convidamos toda a comunidade científica para conhecer melhor o periódico RASS da ANPPREV, como leitores e também como autores, enviando artigos para que sejam revisados em processo de *double blind review*, cadastrando-se no sistema na página eletrônica da revista: <https://rass.anpprev.org.br/index.php/RASS/issue/view/1>.

Nosso muito obrigado e tenham uma excelente leitura.

Fábio Lucas de Albuquerque Lima  
Coordenador-Geral do Centro de Estudos Jurídicos Celso Barroso Leite  
Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas  
e-mail: [fabiolucas74@gmail.com](mailto:fabiolucas74@gmail.com).  
Orcid: 0009-0000-2881-3853

